



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
29/07/2022
ÀS 15:08 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 29 jul 2022 03:33

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2022

AUTOR: VEREADOR VALDEMIR MARINI (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PLO 24/2022

Protocolo: 268/2022

Processo: 29 / 2022

VEREADOR RELATOR: RAFAEL L FANTIN – DENTINHO (PSD)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 de Fevereiro de 2022

AUTOR: Vereador Valdemir Antônio Marini

EMENTA: Denomina Praça Pública (Praça Arcindo Antonov)

O Membro Titular da COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJ da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 82/2022, Vereador Rafael L. Fantin – Dentinho (PSD), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa nominar Praça ARCINDO ANTONOV, a praça situada à rua Albério Lorenzini esquina com rua Inês Di Bernardo Sassi- Linha Eulalia, nesta cidade.

Inicialmente consideramos que a certidão do IPURB em anexo ao projeto ratifica a informação de que o referido espaço não tem denominação oficial e que o homenageado não nomina nenhuma obra ou via pública da cidade.

Também destacamos essa ser uma homenagem a personalidade que teve vida destacada em nossa comunidade.

Portanto, o presente Projeto de Lei está em conformidade com a técnica legislativa e com o Regimento Interno desta Casa, razão pelo qual o voto deste relator é **FAVORÁVEL** a sua tramitação

Sala das Sessões aos 26 de julho de 2022.

Vereador **Rafael L Fantin Dentinho**
PSD